



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO/ES  
GABINETE DO PREFEITO



**PROJETO DE LEI Nº 044, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DESTINADA A COBRIR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTELO, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO:**  
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

**LEI**

**Art. 1º** Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.452.854,66 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e seis centavos), para suplementações de dotações orçamentárias previstas nos artigos subsequentes desta Lei.

**Art. 2º** Fica suplementada dotação orçamentária no valor total de R\$ R\$ 1.282.048,22 (um milhão, duzentos e oitenta e dois mil, quarenta e oito reais e vinte e dois centavos), destinadas a cobrir despesas com folha de pagamento da Secretaria Municipal de Educação, conforme classificação funcional programática abaixo:

Órgão: 007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Unidade: 008 - EDUCAÇÃO BÁSICA - RECURSOS DO FUNDEB  
Função: 12 – EDUCAÇÃO  
Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL  
Programa: 0085 - ATIVIDADES DE APOIO AO ENSINO FUNDAMENTAL  
Projeto/Atividade: 2.521 - VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - ENSINO FUNDAMENTAL  
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO------(Ficha 505) R\$ 522.526,14  
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL------(Ficha 506) R\$ 475.268,09  
31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS------(Ficha 507) R\$ 212.664,19  
31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS---(Ficha 508) R\$ 21.342,86  
31909600000 - RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO------(Ficha 509) R\$ 50.246,94  
Fonte: 11120000000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – IMPOSTOS 70%

**Parágrafo Único.** Os recursos para cobertura da despesa citada no artigo anterior serão provenientes do excesso de arrecadação do recurso no exercício de 2021, referente ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, no valor de R\$ 1.282.048,22 (um milhão, duzentos e oitenta e dois mil, quarenta e oito reais e vinte e dois centavos).

**Art. 3º** Fica suplementada dotação orçamentária no valor total de R\$ 205.344,71 (duzentos e cinco mil, trezentos e quarenta e quatro reais e setenta e um centavos), destinadas a cobrir despesas com folha de pagamento da Secretaria Municipal de Educação, conforme classificação funcional programática abaixo:

Órgão: 007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Unidade: 008 - EDUCAÇÃO BÁSICA - RECURSOS DO FUNDEB  
Função: 12 – EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Castelo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO/ES  
GABINETE DO PREFEITO**

Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

Programa: 0041 - ATIVIDADES DE APOIO A EDUCAÇÃO INFANTIL

Projeto/Atividade: 2.542 - VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE

31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO------(Ficha 531) R\$ 17.751,57

31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL------(Ficha 532) R\$ 109.384,42

31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS------(Ficha 533) R\$ 38.142,05

31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS-----(Ficha 534) R\$ 40.066,67

Fonte: 11120000000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – IMPOSTOS 70%

**Parágrafo Único.** Os recursos para cobertura da despesa citada no artigo anterior serão provenientes do excesso de arrecadação do recurso no exercício de 2021, referente ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, no valor de R\$ 205.344,71 (duzentos e cinco mil, trezentos e quarenta e quatro reais e setenta e um centavos).

**Art. 4º** Fica suplementada dotação orçamentária no valor total de R\$ 229.605,34(duzentos e vinte e nove mil, seiscentos e cinco reais e trinta e quatro centavos), destinadas a cobrir despesas com folha de pagamento da Secretaria Municipal de Educação, conforme classificação funcional programática abaixo:

Órgão: 007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 008 - EDUCAÇÃO BÁSICA - RECURSOS DO FUNDEB

Função: 12 – EDUCAÇÃO

Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

Programa: 0041 - ATIVIDADES DE APOIO A EDUCAÇÃO INFANTIL

Projeto/Atividade: 2.543 - VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA

31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO------(Ficha 536) R\$ 10.243,47

31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL------(Ficha 537) R\$ 149.075,00

31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS------(Ficha 538) R\$ 38.543,06

31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS-----(Ficha 539) R\$ 31.743,81

Fonte: 11120000000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – IMPOSTOS 70%

**Parágrafo Único.** Os recursos para cobertura da despesa citada no artigo anterior serão provenientes do excesso de arrecadação do recurso no exercício de 2021, referente ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, no valor de R\$ 229.605,34(duzentos e vinte e nove mil, seiscentos e cinco reais e trinta e quatro centavos).

**Art. 5º** Fica suplementada dotação orçamentária no valor total de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), destinadas a cobrir despesas com aquisição de equipamentos, conforme classificação funcional programática abaixo:

Órgão: 007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 008 - EDUCAÇÃO BÁSICA - RECURSOS DO FUNDEB

Função: 12 – EDUCAÇÃO

Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Programa: 0043 - MODERNIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Prefeitura Municipal de Castelo

Av. Nossa Senhora da Penha, 103 – Centro | CEP: 29360-000 – Castelo/ES | Tel.: +55 28 3542-2124 | 8526



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO/ES  
GABINETE DO PREFEITO**

Projeto/Atividade: 1.222 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL

44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE------(Ficha 500) R\$ 500.000,00

Fonte de Recurso: 11130000000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – IMPOSTOS 30%

**Parágrafo Único.** Os recursos para cobertura da despesa citada no artigo anterior serão provenientes do excesso de arrecadação do recurso no exercício de 2021, referente ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

**Art. 6º** Fica suplementada dotação orçamentária no valor total de R\$ 235.856,39 (duzentos e trinta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e trinta e nove centavos), destinadas a cobrir despesas com aquisição de equipamentos, conforme classificação funcional programática abaixo:

Órgão: 007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 008 - EDUCAÇÃO BÁSICA - RECURSOS DO FUNDEB

Função: 12 – EDUCAÇÃO

Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

Programa: 0028 - REVITALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Projeto/Atividade: 1.228 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL

44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE------(Ficha 520) R\$ 235.856,39


Fonte de Recurso: 11130000000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – IMPOSTOS 30%

**Parágrafo Único.** Os recursos para cobertura da despesa citada no artigo anterior serão provenientes do excesso de arrecadação do recurso no exercício de 2021, referente ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, no valor de R\$ 235.856,39 (duzentos e trinta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e trinta e nove centavos).

**Art. 7º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 8º** Revogam-se as disposições em contrário.

Castelo/ES, 07 de dezembro de 2021.

  
**JOÃO PAULO SILVA NALI**  
Prefeito de Castelo – ES



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO/ES  
GABINETE DO PREFEITO**

**JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI N.º 044, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**Ilustre Presidente,**

**Nobres Vereadores:**

O presente Projeto de Lei tem por objetivo atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, com o fim de abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente do Município de Castelo/ES, no valor de R\$ 2.452.854,66 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e seis centavos), com vistas a possibilitar o pagamento no mês de dezembro dos servidores da Educação e para aquisição de equipamentos, visando modernização e a qualidade no ensino, utilizando o excesso de arrecadação do exercício de 2021, referente ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação.

Dessa forma, damos por justificado e remetemos a essa Egrégia Câmara de Vereadores o projeto de lei nº 044/2021, e, tendo em vista a motivação exposta, solicitamos a devida aprovação em regime de urgência.

Nesta oportunidade reiteramos a Vossa Excelência e aos demais Vereadores nossas expressões de apreço e consideração.

Atenciosamente,

Castelo/ES, 07 de dezembro de 2021.

**JOÃO PAULO SHEVANA LI**

**Prefeito de Castelo – ES**